



Município de Joselândia

DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal

ANO VII DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA, TERÇA – FEIRA 16 DE JULHO DE 2019 PAG 01/02

SUMÁRIO

PORTARIA DE UNIFICAÇÃO

Página.....01/02

PORTARIA Nº 084/2019
De 15 de Julho de 2019

“Conceder unificação de matrícula ao (à) servidor (a) Jackeline Lima Sousa Feitosa”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Constituição Federal.

Considerando o artigo 37. Da Lei Municipal nº 23/2018 de 05 de junho de 2018, que altera a lei nº 002/2011 de 25 de fevereiro de 2011 que dispõe sobre o **Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal de Joselândia- MA.**

Considerando a lista de aprovados por **SELEÇÃO EM CONCURSO INTERNO PARA UNIFICAÇÃO DE MATRICULAS DOS PROFESSORES INTEGRANTES DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA-MA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Unificação de Matrículas ao Servidor (a) **Jackeline Lima Sousa Feitosa**, matrículas nº 000639 e 0138/1997, em ambas exercendo o cargo efetivo de Professor (a) Municipal, conforme assegurado no artigo 37. e seus parágrafos da Lei Municipal nº 002/2011, alterada pela Lei Municipal nº 23/2018.

Parágrafo primeiro: O cadastro único do servidor será sob a matrícula nº **0138/1997**, enquadrando-se assim na jornada de trabalho de tempo integral com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo segundo: Em razão da unificação das matrículas, o (a) Secretário Municipal de Educação determinará sua lotação de acordo com a necessidade e conveniência da municipalidade, nos termos da Lei nº 008/89 e suas alterações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Joselândia, Estado do Maranhão, em 15 de Julho de 2019.

WABNER FEITOSA SOARES
-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 085/2019
De 15 de Julho de 2019

“Conceder unificação de matrícula ao (à) servidor (a) Antonio Ferreira Silva”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas

pela Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Constituição Federal.

Considerando o artigo 37. Da Lei Municipal nº 23/2018 de 05 de junho de 2018, que altera a lei nº 002/2011 de 25 de fevereiro de 2011 que dispõe sobre o **Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal de Joselândia- MA.**

Considerando a lista de aprovados por **SELEÇÃO EM CONCURSO INTERNO PARA UNIFICAÇÃO DE MATRICULAS DOS PROFESSORES INTEGRANTES DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA-MA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Unificação de Matrículas ao Servidor **Antonio Ferreira Silva**, matrículas nº 000681 e 0097/1997, em ambas exercendo o cargo efetivo de Professor Municipal, conforme assegurado no artigo 37. e seus parágrafos da Lei Municipal nº 002/2011, alterada pela Lei Municipal nº 23/2018.

Parágrafo primeiro: O cadastro único do servidor será sob a matrícula nº 0097/1997, enquadrando-se assim na jornada de trabalho de tempo integral com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo segundo: Em razão da unificação das matrículas, o (a) Secretário Municipal de Educação determinará sua lotação de acordo com a necessidade e conveniência da municipalidade, nos termos da Lei nº 008/89 e suas alterações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Joselândia, Estado do Maranhão, em 15 de Julho de 2019.

WABNER FEITOSA SOARES
-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 086/2019
De 15 de Julho de 2019

“Conceder unificação de matrícula ao (à) servidor (a) Maria Irismar Pinheiro Nunes Silva”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Constituição Federal.

Considerando o artigo 37. Da Lei Municipal nº 23/2018 de 05 de junho de 2018, que altera a lei nº 002/2011 de 25 de fevereiro de 2011 que dispõe sobre o **Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal de Joselândia- MA.**

Considerando a lista de aprovados por **SELEÇÃO EM CONCURSO INTERNO PARA UNIFICAÇÃO DE MATRICULAS DOS PROFESSORES INTEGRANTES DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA-MA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Unificação de Matrículas ao Servidor (a) **Maria Irismar Pinheiro Nunes Silva**, matrículas nº 000833/2007 e 000125/2003, em ambas exercendo o cargo efetivo de Professor (a)

Municipal, conforme assegurado no artigo 37. e seus parágrafos da Lei Municipal nº 002/2011, alterada pela Lei Municipal nº 23/2018.

Parágrafo primeiro: O cadastro único do servidor será sob a matrícula nº **000125/2003**, enquadrando-se assim na jornada de trabalho de tempo integral com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo segundo: Em razão da unificação das matrículas, o (a) Secretário Municipal de Educação determinará sua lotação de acordo com a necessidade e conveniência da municipalidade, nos termos da Lei nº 008/89 e suas alterações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Joselândia, Estado do Maranhão, em 15 de Julho de 2019.

WABNER FEITOSA SOARES

-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 087/2019

De 15 de Julho de 2019

“Conceder unificação de matrícula ao (à) servidor (a) Celmar Pereira de Oliveira”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Constituição Federal.

Considerando o artigo 37. Da Lei Municipal nº 23/2018 de 05 de junho de 2018, que altera a lei nº 002/2011 de 25 de fevereiro de 2011 que dispõe sobre o **Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal de Joselândia- MA.**

Considerando a lista de aprovados por **SELEÇÃO EM CONCURSO INTERNO PARA UNIFICAÇÃO DE MATRÍCULAS DOS PROFESSORES INTEGRANTES DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA-MA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Unificação de Matrículas ao Servidor (a) **Celmar Pereira de Oliveira**, matrículas nº 000840/2007 e 0072/1997, em ambas exercendo o cargo efetivo de Professor (a) Municipal, conforme assegurado no artigo 37. e seus parágrafos da Lei Municipal nº 002/2011, alterada pela Lei Municipal nº 23/2018.

Parágrafo primeiro: O cadastro único do servidor será sob a matrícula nº **0072/1997**, enquadrando-se assim na jornada de trabalho de tempo integral com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo segundo: Em razão da unificação das matrículas, o (a) Secretário Municipal de Educação determinará sua lotação de acordo com a necessidade e conveniência da municipalidade, nos termos da Lei nº 008/89 e suas alterações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Joselândia, Estado do Maranhão, em 15 de Julho de 2019.

WABNER FEITOSA SOARES

-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 088/2019

De 15 de Julho de 2019

“Conceder unificação de matrícula ao (à) servidor (a) Rhodrigo Barreto Sousa”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas

pela Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Constituição Federal.

Considerando o artigo 37. Da Lei Municipal nº 23/2018 de 05 de junho de 2018, que altera a lei nº 002/2011 de 25 de fevereiro de 2011 que dispõe sobre o **Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal de Joselândia- MA.**

Considerando a lista de aprovados por **SELEÇÃO EM CONCURSO INTERNO PARA UNIFICAÇÃO DE MATRÍCULAS DOS PROFESSORES INTEGRANTES DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA-MA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Unificação de Matrículas ao Servidor (a) **Rhodriigo Barreto Sousa**, matrículas nº 000868/2007 e 000288, em ambas exercendo o cargo efetivo de Professor (a) Municipal, conforme assegurado no artigo 37. e seus parágrafos da Lei Municipal nº 002/2011, alterada pela Lei Municipal nº 23/2018.

Parágrafo primeiro: O cadastro único do servidor será sob a matrícula nº **000288**, enquadrando-se assim na jornada de trabalho de tempo integral com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo segundo: Em razão da unificação das matrículas, o (a) Secretário Municipal de Educação determinará sua lotação de acordo com a necessidade e conveniência da municipalidade, nos termos da Lei nº 008/89 e suas alterações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Joselândia, Estado do Maranhão, em 15 de Julho de 2019.

WABNER FEITOSA SOARES

-Prefeito Municipal-



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município poder

Rua Dr Jose Falcao , Nº 150,
centro

Joselândia - MA

SITE

www.joselandia.ma.gov.br

Wabner Feitosa Soares

Prefeito Municipal